



**RESOLUÇÃO CMS Nº 01 DE 29 DE MARÇO DE 2017**

Aprova a Prestação de Contas do 3º  
Quadrimestre de 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2016 por 13 votos dos conselheiros, sendo com ressalva e 02 votos contrários, por desvio de finalidade do recurso que vem ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 29 de março de 2017.

José de Souza Viana  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde